



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO N 396

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho  
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 807/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JONILDO CLAUDINO SALES, portador do CPF XXX.XXX.764-00 para o cargo de CHEFE DA PROGRAMAÇÃO DE EXTENSÃO AGRÍCOLA lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de março de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 808/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. JOSE ANTAO BEZERRA NETO, portador do CPF XXX.XXX. 914-20 para o cargo de CHEFE DE CADASTRO E REGISTRO DE PESCADORES lotado na SECRETARIA DE PESCA, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 10 de março de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 809/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. ANA PAULA PAULINO DE SANTANA, portador do CPF XXX.XXX. 304-80 para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E COMEMORAÇÕES OFICIAIS lotado na SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, esta publicação tem efeito retroativo no dia 01 de março de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 10 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO N 396

Cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal**, em 10 de março de 2023.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA N.º 811/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor BRENDO MARCELO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.044-76, para exercer o cargo efetivo de Merendeiro, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu – PB, Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto nº 044, de 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pitimbu, em 10 de março de 2023.

**Adelma Cristovam Dos Passos**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

----- FIM DA EDIÇÃO -----